



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Pesquisas Socioeconômicas

Termo de Referência SEI-GDF - CODEPLAN/DIEPS/GEREPS

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE DADOS PARA A PESQUISA METROPOLITANA POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS

PMAD 2019

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de coleta de dados (informações), por meio de entrevistas com preenchimento presencial e eletrônico de questionários em domicílios urbanos localizados em 12 Municípios goianos periféricos ao Distrito Federal, que integram a Periferia Metropolitana de Brasília – PMB (Águas Lindas de Goiás; Alexânia; Cidade Ocidental; Cristalina; Cocalzinho de Goiás; Formosa; Luziânia; Novo Gama; Padre Bernardo; Planaltina; Santo Antônio do Descoberto; Valparaíso de Goiás).

Os serviços prestados deverão obedecer aos requisitos técnicos de níveis de qualidade de serviço, de quantidades e de metodologia, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviço de coleta de dados (informações) para a PMAD, em doze municípios da Periferia Metropolitana de Brasília- PMB, se justifica por caracterizar base fundamental e condicional de análises técnicas, especialmente para a CODEPLAN e para o Governo do Distrito Federal, permitindo conhecer a atual situação socioeconômica, demográfica e de moradia da população urbana residente nesses municípios.

As informações coletadas irão atualizar aquelas já levantadas em 2013, 2015, 2017 e 2018, vindo a compor série histórica de indicadores, utilizados para acompanhamento, monitoramento, planejamento e formulação de políticas de interesse regional. Também subsidiam a produção de trabalhos técnicos e analíticos sobre o perfil socioeconômico e domiciliar (dinâmica populacional, características do domicílio, trabalho e rendimento, entre outros), desses municípios.

3. OBJETIVO DAS PESQUISAS

A PMAD tem como objetivo primordial, conhecer a situação socioeconômica, demográfica e de moradia da população urbana residente nos 12 municípios adjacentes ao Distrito Federal, integrantes da Periferia Metropolitana de Brasília (PMB), no tocante à dinâmica populacional, às características dos domicílio, ao perfil da população economicamente ativa e às condições de trabalho e de rendimento, entre outras variáveis, que possam permitir especialmente, avaliar e acompanhar o grau de interação de Brasília com sua Periferia Metropolitana, como também, obter insumos técnicos indispensáveis ao processo de planejamento e de tomada de decisões por parte do Governo do Distrito Federal, que tenham repercussões sobre o crescimento e desenvolvimento da Área Metropolitana do Distrito Federal.

4. ETAPAS DAS PESQUISAS, INCLUINDO A COLETA DE DADOS

Primeira Etapa realizada pela CODEPLAN, consiste no planejamento da pesquisa, envolvendo a definição das áreas a serem estudadas; o cronograma dos levantamentos de campo e da pesquisa como um todo. São elaborados, portanto, o plano amostral, os manuais e as informações que irão compor o questionário para coleta de dados, com as informações a serem investigadas na pesquisa. Também consiste na contratação de serviços terceirizados de coleta de dados, treinamento de pesquisadores e realização de pesquisas de pré-testes de campo.

Segunda Etapa consiste efetivamente, na coleta de dados pela empresa terceirizada, por meio da aplicação dos questionários junto aos moradores dos domicílios amostrados. Nessa etapa a CODEPLAN, paralelamente,

realizará os serviços de checagem de campo, objetivando verificar a qualidade dos serviços contratados de coleta de dados (os serviços de checagem da PMAD poderão ser realizados *in loco* ou por telefone).

Por se tratar de levantamento por amostragem domiciliar, os serviços contratados de coleta de dados deverão alcançar todos os moradores dos domicílios amostrados.

A Coleta de dados deverá ser realizada utilizando-se de metodologia técnica específica, definida pela CODEPLAN, voltada a oferecer dados consistentes para a elaboração de estudos e pesquisas; para orientação do planejamento governamental, para experimentação, ensaios técnicos, etc. Ainda nesta etapa deverá ser realizada a formatação da base de dados em meio magnético.

Terceira Etapa, consiste na realização, pela CODEPLAN, dos trabalhos de verificação de consistência dos dados coletados, desagregados por município; realização da expansão da amostra; tabulações e ilustrações gráficas.

Quarta Etapa, consiste na elaboração, pela CODEPLAN, do Relatório de Resultado da Pesquisa, contendo análises técnicas comparativas, descrição dos perfis das características socioeconômica dos moradores dos doze municípios goianos pesquisados e das condições de moradia da população. Também é elaborada uma apresentação voltada para a coletiva de divulgação dos resultados da pesquisa. O boletim de resultados da PMAD será disponibilizado no site da CODEPLAN.

Para realização dos serviços de coleta de dados na amostra selecionada da PMAD, objeto do presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá alocar agentes de coleta e supervisores em quantitativo que atenda aos critérios técnicos e prazos definidos pela CODEPLAN.

5. TAMANHO DA AMOSTRA (QUANTIDADE DE QUESTIONÁRIOS)

O tamanho da amostra para coleta de dados nos doze municípios integrantes da PMAD, objeto do presente Termo de Referência, foi calculado em 12.710 (doze mil, setecentos e dez) domicílios, nos quais serão aplicados os questionários para captação de informações sobre todos os seus moradores, além das condições de moradia, armazenadas em base de dados em meio magnético.

Nesse sentido, o tamanho da amostra foi calculado com base na quantidade de domicílios urbanos existentes em cada um dos cinco municípios selecionados e integrantes da Periferia Metropolitana do Distrito Federal, segundo o Censo Demográfico de 2010, levantado e atualizado pelo IBGE. Também foi considerada a identificação, pela CODEPLAN, de adensamentos mais recentes, não contabilizados pelo Censo 2010, por meio de verificação de imagens de constelação de satélite plêiades e imagens do Google Earth.

QUADRO DE AMOSTRAS PMAD 2019		
MUNICÍPIO/DISTRITO	DISTRITO	AMOSTRA PMAD 2019
AGUAS LINDAS DE GOIÁS	GERAL	1.100
ALEXÂNIA	GERAL	660
CIDADE OCIDENTAL	SEDE	660
CIDADE OCIDENTAL	JARDIM ABC	660
COCALZINHO	SEDE	660
COCALZINHO	GIRASSOL/EDILÂNDIA	660
CRISTALINA	SEDE	660

CRISTALINA	CAMPOS LINDOS	660
FORMOSA	GERAL	900
LUZIÂNIA	SEDE	800
LUZIÂNIA	JARDIM INGÁ	660
NOVO GAMA	GERAL	800
PADRE BERNARDO	SEDE	660
PADRE BERNARDO	MONTE ALTO	660
PLANALTINA	GERAL	750
STO. ANTÔNIO DO DESCOBERTO	GERAL	660
VALPARAISO DE GOIÁS	GERAL	1.100
TOTAL	GERAL	12.710

6 – CRITÉRIOS METODOLÓGICOS

6.1 - Coleta de Dados

A coleta de dados será realizada nos domicílios amostrados, selecionados a partir de critérios estatísticos probabilísticos. Neles serão aplicados os questionários elaborados pela CODEPLAN (em anexo), específicos para a PMAD. O questionário está composto por cinco Blocos (**A** – Identificação; **B** – Características da Unidade Domiciliar; **C** – Inventário de Bens e Serviços Domiciliares/Locais de compra/Serviços Bancários; **D** – Características Gerais e Migração dos Moradores; e **E** – Características de Educação/Trabalho e Rendimento dos Moradores).

Acompanha o questionário, em anexo, o respectivo Manual do Entrevistador, que orienta seu preenchimento em campo, seguindo os critérios técnicos definidos pela CODEPLAN.

Os treinamentos das equipes de pesquisa serão realizados pela Contratada, com orientações e acompanhamento técnico da CODEPLAN, a qual se reserva o direito de participar dos treinamentos, se considerar conveniente ou necessário.

A coleta de dados deverá ser efetuada mediante utilização de coletores eletrônicos, cujas informações irão compor a base de dados a ser entregue à CODEPLAN, em meio magnético.

Vale ressaltar que a CONTRATADA deverá desenvolver software capaz de efetuar críticas de consistência dos dados coletados em campo, apontando eventuais inconsistências. Mantidas irregularidades e/ou inconsistências de dados coletados, estas deverão ser encaminhadas ao Supervisor de Campo para, se for o caso, retornarem a campo para as necessárias correções. Os dados inseridos nos coletores irão alimentar a base de dados a ser entregue para a CONTRATANTE, em arquivo texto (TXT), delimitado, em layout pré-definido (um arquivo com dados relativos a Moradores e outro relativo a Domicílios), com dicionário de dados para cada formulário.

A CODEPLAN fornecerá a lista de endereços domiciliares amostrados a serem visitados, bem como, a lista de endereços para substituição, com os devidos critérios metodológicos a serem adotados. O processo de substituição ocorrerá nos casos em que a área amostrada apresente percentual de perda acima de 20%.

6.2 - Estimativa de tempo dispendido para preenchimento do *Questionário*

A aplicação de questionários em pesquisas similares realizada pela CODEPLAN, permitem estimar que o tempo dispendido para preenchimento integral do questionário proposto, em anexo, é de aproximadamente 25 (vinte e cinco) minutos, incluindo o tempo de abordagem do morador e a realização completa da entrevista.

6.3 - Quantitativo de profissionais empregados na Coleta de Dados

O quantitativo de profissionais necessários para realização do objeto do presente Termo de Referência é de responsabilidade da CONTRATADA, a quem caberá definir e alocar o quantitativo de pessoal que julgar necessário para execução dos serviços contratados, obedecidos os parâmetros de qualidade e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

6.4 – Estrutura a ser considerada pela CONTRATADA

- Preposto da Contratada:** é o executor do Contrato, nos termos da legislação, aplicável à relação empresarial, o qual será responsável pelas tratativas com o Coordenador de Pesquisas da CODEPLAN e por todas as fases de coleta de dados, desde o treinamento até a conclusão dos trabalhos de campo e entrega final dos *Questionários* aplicados em base de dados;
- Coordenador Geral de Pesquisa:** profissional da CODEPLAN, responsável por todos os aspectos técnicos e operacionais da pesquisa perante a CODEPLAN;
- Supervisor de Campo:** profissional da CONTRATADA, responsável pela distribuição dos *endereços* para os entrevistadores e recolhimento do trabalho, podendo, inclusive, ir a campo sempre que necessário, para supervisionar os trabalhos dos entrevistadores;
- Agente de Coleta:** profissional da CONTRATADA, que irá a campo realizar a abordagem aos moradores dos domicílios amostrados, as entrevistas e preenchimento dos *Questionários*;
- Checador:** profissional da CODEPLAN, que realizará a conferência e checagem, in loco ou por telefone, de *Questionários* aplicados, a partir de amostra aleatória de cerca de 10% do total de *Questionários* preenchidos pelos entrevistadores da CONTRATADA, certificando-se de que a coleta de dados foi realmente realizada naquele domicílio, conforme informações constantes no questionário preenchido pelo agente de coleta da CONTRATADA. Essa checagem visa garantir a fidedignidade/qualidade das informações coletadas.

7. PRAZO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO PRODUTO

A execução dos serviços de coleta de dados da PMAD terá início 60 dias corridos, após a assinatura do contrato, com término previsto decorridos 180 dias corridos após a assinatura do contrato, de acordo com o cronograma de execução abaixo, o qual prevê três entregas de subprodutos dos serviços contratados em formato de base de dados, cada uma com respectivo percentual de faturamento, também especificados no quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PMAD

ETAPAS	PRAZO																																							
	Mês I				Mês II				Mês III				Mês IV				Mês V				Mês VI				Mês VII				Mês VIII											
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4				
1 – Elaboração do Termo de Referência, Plano Amostral e Instrumentos de Pesquisa	X	X																																						

ENTRAGA DE PRODUTOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS E ACUMULADOS)*	QUANTIDADE DE DOMICÍLIOS PESQUISADOS			
		REALIZAÇÃO POR ETAPA	%	REALIZAÇÃO ACUMULADA	% ACUM. DE REALIZAÇÃO
1- Planejamento, Contratação dos serviços de campo e Treinamento	60	-	-	-	-
2- Primeira etapa de entrega	90	3.000	23,6	3.000	23,6
3 -Segunda etapa de entrega	120	3.150	24,8	6.150	48,4
4 - Terceira etapa de entrega	150	3.250	25,6	9.400	74,0
5 – Quarta etapa de entrega	180	3.310	26,0	12.710	100,0

* Após a assinatura do contrato e/ou emissão da Ordem de Serviço.

** A critério da contratada, poderão ser entregues quantidades menores, semanalmente, respeitados os quantitativos e prazos limites para conclusão da etapa e respectivo faturamento.

8 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS IMPORTANTES

8.1 A contratada deverá apresentar as estratégias para execução das entrevistas, incluindo envio de correspondências avisando da realização da pesquisa e quais mecanismos utilizará para facilitar a entrada dos pesquisadores nos locais de dificuldade de acesso. Todos os custos de impressão e envio do material são de responsabilidade da contratada.

8.2 A coleta de dados resultante das entrevistas será realizada mediante utilização de questionários em meio digital. As entrevistas deverão ser georeferenciadas eletronicamente. Vale ressaltar que além do georeferenciamento, os endereços deverão ser registrados pelos entrevistadores.

8.3 Verificada qualquer irregularidade e/ou inconsistência nos dados coletados, toda a produção do entrevistador deverá ser checada. Os Questionários corretos serão aproveitados e os demais substituídos.

8.4 Serão coletadas informações de todos os moradores do domicílio. Poderão ser entrevistados, para responder ao questionário, um ou mais moradores maiores de 16 anos, que tenha condições de responder pelos demais membros da família.

8.5 Os casos de endereços com recusa da família em responder a pesquisa ou de não existência de pessoas residindo no endereço sorteado, deverão ser informados à CODEPLAN, o mais rápido possível, para controle e avaliação da necessidade de proceder à substituição de endereços. Caberá à CODEPLAN oferecer o critério metodológico e limites quantitativo de substituição de endereços.

8.6 A lista de endereços efetivamente pesquisados deverá ser entregue à CODEPLAN, juntamente com a base de dados.

9 - IDENTIFICAÇÃO/ATESTADO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE

9.1 – Crachás - É obrigatório a utilização de crachás da contratada pelos entrevistadores, quando em serviço de campo, com identificação do entrevistador e com a inscrição **A SERVIÇO DA CODEPLAN**, em caixa alta, para fácil visualização pelo entrevistado.

Após a conclusão dos trabalhos, com a entrega da Base de Dados em meio magnético ou email institucional, caberá à CONTRATADA inutilizar todos os crachás utilizados durante a pesquisa, inclusive qualquer material impresso alusivo à Pesquisa, por ela manuseado.

9.2 - Atestado de execução e controle de qualidade

A execução dos serviços, uma vez de acordo com os critérios estabelecidos no presente Termo de Referência e Cláusulas Contratuais, será atestada por gestor designado pela CODEPLAN a quem competirá, caso julgue necessário, valer-se de fiscal(is) para atestar o recebimento e aceite dos serviços, a cada lote entregue e parcela faturada. O controle de qualidade dos serviços será atestado mediante envio a campo ou à sede da contratada, sem prévio aviso, de técnicos da CODEPLAN, dentre eles, Agentes de Coleta do Quadro Permanente de Pessoal, durante a execução dos trabalhos de campo e checagem.

De posse dos parâmetros levantados, o empregado da CODEPLAN, designado como Gestor do contrato, procederá ao aceite e *atesto* da etapa dos serviços prestados e entregues.

10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A CONTRATADA deverá possuir capacitação técnica comprovada, mediante apresentação dos seguintes Atestados:

1. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante já executou ou está executando, com qualidade satisfatória, serviços de pesquisa socioeconômica pertinentes, similares e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.
2. O(s) atestado(s) de capacidade/experiência técnica deverá(ão) conter: Nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica emitente; Nome completo do responsável pela emissão, cargo, telefone para contato; Contrato ou documento de contratação ao qual se relaciona o atestado; Objeto e vigência contratual; nome e telefone do signatário do atestado; detalhamento dos serviços executados: tipo, quantidades, natureza, especificações, etc; Metodologias, tecnologias e outros recursos utilizados na execução; Avaliação da qualidade dos serviços prestados; Outras informações julgadas relevantes e Local, data e assinatura do responsável pela emissão;
3. Somente será(ão) considerado(s) o(s) atestado(s) apresentado(s) em original(is) ou cópia(s) autenticada(s) em cartório.

11 - REQUISITOS DA PROPOSTA DE PREÇOS.

A Proposta de Preços deverá ser apresentada, de acordo com as exigências previstas neste Termo de Referência e Anexos, digitada ou impressa por meio eletrônico, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da EMPRESA, devendo atender, ainda, aos requisitos abaixo, para fins de obtenção de sua classificação:

- Apresentar a identificação do endereço, número do CNPJ e da inscrição estadual ou municipal, se for o caso, bem como a assinatura de seu representante legal;
- Conter todas as condições de ofertas exigidas neste Termo de Referência e Anexos, escritas de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da análise e do julgamento, não se admitindo expressões vagas ou imprecisas;
- Conter a descrição da forma como a CONTRATADA irá gerenciar a execução dos serviços técnicos, incluindo a sistemática de acompanhamento das atividades, forma de interação com a CONTRATANTE, e forma de avaliação do desempenho dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços;
- Conter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias;
- Computar todos os tributos, impostos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. A Comissão considerará que quaisquer outros encargos financeiros não informados estarão inclusos nos preços ofertados, não sendo admitida posterior inclusão;
- Conter atestado de vistoria técnica realizada na Gerência de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas da CODEPLAN, situada no 3º. Andar, sala 306 do Edifício Sede da CODEPLAN, no Setor de Áreas Municipais - SAM – Bloco H – Setores Complementares, a critério da empresa;

- Conter declaração expressa, assinada pelo representante legal, de que se compromete a cumprir todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência;
- Conter declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como impostos, taxas, transportes, encargos sociais e trabalhistas, seguros, e quaisquer outras que possam incidir sobre gastos da EMPRESA destinados ao cumprimento do Contrato. Não será admitida proposta de preço que apresente valores simbólicos, irrisórios, nulos ou incompatíveis com os praticados no mercado;
- Conter planilha de composição de preços unitário e total/anual;
- A empresa deverá fornecer um nome, telefone celular do preposto da empresa que responderá por qualquer ato da CONTRATADA.
- Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros e entre os valores em algarismos e por extenso, serão levados em conta estes últimos.
- Nos preços ofertados não serão admitidos descontos ou referência a preços propostos pelas demais EMPRESAS.
- A apresentação da proposta de preços implica aceitação plena e irrefutável das condições do Termo de Referência.

12. REGIME DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O objeto do presente Termo de Referência será executado de forma indireta, sob regime de empreitada menor preço global.

13. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

O objeto do presente Termo de Referência correrá por conta do Programa de Trabalho 04.122.6203.2912.0013 (Estudos e Pesquisas Socioeconômicas) - Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 33.90.39.

14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

15. GARANTIA CONTRATUAL

A empresa deverá recolher em nome da Codeplan, uma das modalidades de garantia contratual, definidas no §1º do Art. 59 da Resolução 071/2018, do Conselho de Administração da Codeplan, regulado pela Lei no 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelos preceitos de direito privado, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em até 10 (dez) dias, após a data de assinatura do contrato.

16. PENALIDADES

Em caso de inexecução total ou parcial dos serviços ou qualquer outra inadimplência contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, ao disposto na Resolução nº 071/2018 do Conselho de Administração da CODEPLAN e ao Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**:

1. Indicar um gestor do Contrato, conforme Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Distrital nº 32.598/2010 c/c Resolução nº 071/2018 do Conselho de Administração da CODEPLAN;
2. Cumprir os compromissos financeiros de acordo com as condições e preços pactuados com a **CONTRATADA**;

3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA**, todos os elementos e informações que se fizerem necessários para que a mesma possa desempenhar seus serviços dentro das normas do Contrato e do Termo de Referência;
4. Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre eventuais irregularidades observadas no serviço prestado;
5. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do Objeto Contratado.
6. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** em decorrência da prestação de serviços, efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato;
7. Promover, por intermédio do executor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de qualquer fato que exija medidas por parte desta e, efetuando o seu atesto quando estiver em conformidade com os parâmetros técnicos e qualidade exigida;
8. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades, qualquer débito de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado, para que sejam adotadas medidas corretivas;
1. Disponibilizar à **CONTRATADA**, a lista de endereços amostrados, os parâmetros qualitativos exigidos e critérios técnicos, metodológicos e de limites quantitativo estabelecidos para os casos de substituição de endereços.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA**:

1. Executar os serviços conforme especificações do presente Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais necessários, na qualidade e quantidade para execução dos serviços;
2. Manter, durante o tempo da execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93 c/c Resolução nº 071/2018 do Conselho de Administração da CODEPLAN);
3. Atender as solicitações da CONTRATANTE quanto à implementação dos serviços previstos no Termo de Referência;
4. Apresentar, em conformidade com cronograma, a nota fiscal/fatura referente aos serviços prestados;
5. Responsabilizar-se civilmente por todos e quaisquer danos materiais, morais e/ou prejuízos causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente à Contratante ou a terceiros;
6. Responsabilizar-se por todas obrigações trabalhistas, como pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, securitários, taxas, impostos, seguro de vida, transporte, quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal e demais despesas eventuais decorrentes da prestação de serviços;
7. Manter, no mínimo, os pisos salariais acordados em dissídios, convenções coletivas, acordos trabalhistas do local onde os serviços são contratados e prestados;
8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor e constante neste Termo;
1. Garantir as facilidades necessárias e o acesso de empregados da Contratante em suas dependências, para a realização de auditoria nos serviços contratados;

10. Substituir qualquer dos pesquisadores, quando solicitado pela contratante, caso seja confirmado qualquer conduta inadequada aos serviços;
11. Elaborar, sempre que solicitado pela Contratante, relatórios gerenciais e/ou técnicos referentes aos serviços produzidos, os quais deverão ser entregues no prazo máximo de dois dias úteis a contar da solicitação.
 - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato;
13. Relatar imediatamente e por escrito à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços e prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante;
 - Não permitir a utilização do trabalho do menor;
 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos; com os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatória para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993 c/c Resolução nº 071/2018 do Conselho de Administração da CODEPLAN.
17. Refazer, às suas custas, os serviços reprovados pelo Executor, arcando com o custo de todos os materiais necessários. O critério para a reprovação dos serviços levará em conta as checagens realizadas pela equipe técnica da Contratante. Na checagem será verificado se a entrevista foi realizada, se o entrevistador percorreu todo o questionário e se os critérios metodológicos foram observados. O registro das checagens será realizado em formulário próprio, permitindo à contratada identificar qual o problema verificado e em que lugar ele ocorreu. O serviço poderá ser reprovado, segundo critério de avaliação técnica da Contratante. Entende-se por problemas as incoerências com as informações coletadas ou nos procedimentos de aplicação das entrevistas. Ao longo da execução do contrato a empresa será orientada no sentido de minimizar os problemas na coleta dos dados.
18. A Contratada deverá providenciar, às suas expensas, a(s) correção(ões) do(s) serviço(s) que não atender(em) às especificações do objeto contratado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, ressaltando-se que o ato de recebimento não importará, necessariamente, na sua aceitação.
19. Atender a todas as orientações do Executor, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendimento das reclamações formuladas.
20. Substituir imediatamente, por determinação do Executor, qualquer empregado cuja conduta ou desempenho insatisfatório comprometa o bom andamento dos serviços.
21. Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependências da Contratante.
5. Garantir o sigilo absoluto das informações coletadas, abstendo-se de ceder e/ou comercializar a base de dados ou qualquer informação nela constante. O produto objeto da prestação de serviços pela Contratada é de propriedade exclusiva da Contratante.
23. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência.

19 - DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por gestor especialmente designado pela CODEPLAN, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, além das atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

19.2 - Não obstante, a CONTRATADA seja única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços definidos no Termo de Referência e seus Anexos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla fiscalização sobre os serviços, por intermédio de representante especificamente designado, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, podendo:

- a) Sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se torne necessária;
- b) Exigir a substituição de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que, a seu critério, venha a prejudicar o bom andamento dos serviços;
- c) Determinar a reexecução dos serviços realizados com falha, erro ou negligência, lavrando termo de ocorrência do evento.

20 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas, em conformidade com as condições previstas no cronograma de execução da pesquisa (Item 7) e após efetivada cada entrega dos questionários aplicados em cada uma das quatro entregas previstas. O pagamento também estará condicionado à verificação qualitativa, pela equipe de checagem, dos serviços prestados. Após a checagem e recebimento da nota fiscal eletrônica, a Contratante terá prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento (Protocolo ICMS nº 42, de 03 de julho de 2009). A nota fiscal deverá estar devidamente atestada por empregado designado pela CODEPLAN, de acordo com as exigências administrativas em vigor e acompanhada da seguinte documentação:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de: certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional; e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais", fornecida pela Delegacia da Receita Federal.
- c) Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
- d) Certidão Negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datada dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito Negativo, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para as empresas com sede ou domicílio fora do Distrito Federal.

21 - DAS PENALIDADES

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a CODEPLAN, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, ao disposto da Resolução nº 071/2018 do Conselho de Administração da CODEPLAN e o Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações.

22 - DO CONTRATO

- a) O Contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 18 (dezoito) meses, a partir da sua assinatura.
- b) O Contrato não terá seu prazo de vigência prorrogado.

Em de abril de 2019.

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
-----------	----------------

		VALOR TOTAL
COLETA DE DADOS EM 1.100 DOMICÍLIOS URBANOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS		
COLETA DE DADOS EM 660 DOMICÍLIOS URBANOS DE ALEXÂNIA		
COLETA DE DADOS EM 1.320 DOMICÍLIOS URBANOS DE CID. OCIDENTAL SEDE E JARDIM ABC		
COLETA DE DADOS EM 1.320 DOMICÍLIOS URBANOS DE COCALZINHO SEDE, GIRASSOL E EDILÂNDIA		
COLETA DE DADOS EM 1.320 DOMICÍLIOS URBANOS DE CRISTALINA SEDE E CAMPOS LINDOS		
COLETA DE DADOS EM 900 DOMICÍLIOS URBANOS DE FORMOSA		
COLETA DE DADOS EM 1.460 DOMICÍLIOS URBANOS DE LUZIÂNIA SEDE E JARDIM INGÁ		
COLETA DE DADOS EM 800 DOMICÍLIOS URBANOS DE NOVO GAMA		
COLETA DE DADOS EM 1.320 DOMICÍLIOS URBANOS DE PADRE BERNARDO SEDE E MONTE ALTO		
COLETA DE DADOS EM 750 DOMICÍLIOS URBANOS DE PLANALTINA DE GOIÁS		
COLETA DE DADOS EM 660 DOMICÍLIOS URBANOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO		
COLETA DE DADOS EM 1.100 DOMICÍLIOS URBANOS DE VALPARAISO DE GOIÁS		

ANEXO II - QUESTIONÁRIO PESQUISA MUNICIPAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS – PMAD 2019

Tipo de Entrevista

Tipo 1 – Unidade Ocupada

1 - Sim (Continuar a pesquisa)

- 2 - Não (Unidade fechada)
- 3 - Não (Recusa do morador)

Tipo 2 – Unidade Vaga

- 1 - Não (Unidade vaga)
- 2 - Não (Unidade vaga devido a uso ocasional)
- 3 - Não (Unidade vaga devido a construção ou reforma)
- 4 - Não (Unidade não residencial)
- 5 - Não (Unidade não encontrada)
- 6 - Não (Outro motivo)

Bloco A - Identificação**A01 - Controle**

- A01.nFicha - Número da Ficha
- A01.setor - Município
- A01.nSetorCensitario - Número do Setor Censitário
- A01nFamilias - Nº de Famílias no domicílio
- A01.nPessoas - Nº de Pessoas dentro de cada família informada

Bloco B - Características do Domicílio**B01 - Espécie do domicílio**

- 1 - Permanente
- 2 - Improvisado

B02 - Tipo do seu domicílio

- 1 - Apartamento
- 2 - Casa
- 3 - Cômodo
- 4 - Quitinete/Estúdio/Flat

B03 - Qual a situação do seu domicílio?

- 1 - Próprio já pago (Quitado)
- 2 - Próprio ainda pagando (Em aquisição) (Ir para a questão B04)

3 - Alugado (Ir para a questão B05)

4 - Cedido pelo empregador

5 - Cedido por outro

8 - Não sabe

B04 - Se o imóvel for próprio em aquisição, qual o valor mensal pago ou que deveria ser pago da última prestação?

1. Informar valor _____

77777 - Recusa

88888 - Não sabe

99999 - Não se aplica

B05 - Se o imóvel for alugado qual o último valor do aluguel pago ou que deveria ser pago?

1. Informar valor _____

77777 - Recusa

88888 - Não sabe

99999 - Não se aplica

B06 - O lote é regularizado?

1 - Sim

2 - Não (Ir para a questão B08)

8 - Não sabe

B07 - Qual o documento existente para este domicílio?

1 - Escritura definitiva

2 - Concessão de uso

3 - Contrato de financiamento particular

4 - Contrato de financiamento governamental

5 - Contrato de compra e venda (Cessão de Direito)

8 - Não sabe

B08 - Qual o material predominante nas paredes externas deste domicílio?

1 - Alvenaria com revestimento

2 - Alvenaria sem revestimento

3 - Madeira aparelhada

4 - Material reaproveitado

5 - Madeirite

6 - Placas de Cimento

7 - Mista

8 - Outros

B09 - Qual o material predominante no piso deste domicílio?

1 - Contra piso

2 - Cimento alisado

3 - Cerâmica/madeira/outros

4 - Outros

B10 - Qual o material que predomina na cobertura (telhado) deste domicílio?

1 - Telha exceto fibrocimento com laje

2 - Telha exceto fibrocimento sem laje

3 - Fibrocimento com laje

4 - Fibrocimento sem laje

5 - Só laje

B11 - Quantos cômodos tem este domicílio?

B12 - Quantos cômodos estão servindo permanentemente de dormitórios neste domicílio?

B13 - Quantos banheiros e/ou sanitários têm este domicílio?

B14 - Como é feito o abastecimento de água neste domicílio?

B14.1 - Rede Geral-SANEAGO

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B14.2 - Poço/Cisterna

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B14.3 - Poço Artesiano

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B14.4 - Captação água da chuva

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B14.5 – Gambiarra

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B15 - Falta Água?

1 - Não

2 - Raramente

3 - Frequentemente

8 - Não sabe/não quis responder

B16 - Como este domicílio é abastecido por energia elétrica?**B16.1 - Rede Geral-ENEL**

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B16.2 – Próprio: gerador a combustível

- 1 - Sim
- 2 - Não
- 8 - Não sabe

B16.3 – Próprio: energia solar

- 1 - Sim
- 2 - Não
- 8 - Não sabe

B16.4 - Outras fontes renováveis

- 1 - Sim
- 2 - Não
- 8 - Não sabe

B16.5 – Gambiarra

- 1 - Sim
- 2 - Não
- 8 - Não sabe

B17 - Falta Energia?

- 1 - Não
- 2 - Raramente
- 3 - Frequentemente
- 4 - Não conta com Rede Geral
- 8 - Não sabe/não quis responder

B18 - De que forma é feito o esgotamento sanitário?**B18.1 - Rede Geral- CAESB**

- 1 - Sim
- 2 - Não
- 8 - Não sabe

B18.2 - Fossa séptica

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B18.3 - Fossa rudimentar (buraco negro ou fossa negra)

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B18.4 - Esgotamento a céu aberto

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B19 - De que forma normalmente é recolhido o lixo deste domicílio?**B19.1 - Coleta direta seletiva**

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B19.2 - Coleta direta não seletiva

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B19.3 - Jogado em local impróprio

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B19.4 - Outro destino (queimado ou enterrado)

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B20 - Infraestrutura urbana na sua rua

B20.1 - A rua de acesso principal a este domicílio é asfaltada/pavimentada?

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B20.2 - A sua rua tem calçada?

1 - Sim

2 - Não **regra:** ir para a B20.5

8 - Não sabe **regra:** ir para a B20.5

B20.3 - A sua calçada tem meio fio?

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

9 - Não se aplica

B20.4 - Na sua rua tem Iluminação?

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B20.6 - Na sua rua tem rede de água pluvial

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

B21 - Problemas nas cercanias? (Múltipla-seleção)

0 - Não tem

1 - Erosão

- 2 - Área em declive
- 3 - Entulho
- 4 - Esgoto a céu aberto
- 5 - Área alagadas (chuva)
- 6 - Ruas esburacadas

B22 - Nas proximidades do Domicílio? (Múltipla-seleção)

- 0 - Não tem
- 1 - Tem ruas arborizadas
- 2 - Tem jardins/parques
- 5 - Ciclovia
- 6 - Tem espaço cultural
- 7 - Academia comunitária
- 8 - Tem ponto de ônibus

Bloco C - Inventário de Bens e Serviços Domiciliares/Locais de compras**C01 – Quantos Veículos tem no seu domicílio?****C01.1 – Quantidade de Carro(s) (Inclusive utilitário(s)): _____**

- 0 - Não tem
- 88888 - Não sabe

C01.2 – Quantidade de Motocicleta(s): _____

- 0 - Não tem
- 88888 - Não sabe

C01.3 – Quantidade de Bicicleta(s): _____

- 0 - Não tem
- 88888 - Não sabe

C02 - Emplacamento veículos**C02.1 - No município**

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

C02.2 - No DF

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

C02.3 - Outro Local

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

C03 – O domicílio possui acesso à internet? (múltipla-seleção)

1 – Não acessa

2 – Acessa por internet fixa

3 – Acessa por internet móvel

4 – Acessa por internet fixa e móvel

88 – Não sabe

C04 - Serviços Domiciliares (múltipla-seleção)

C03.0 - Não tem

C03.1 - TV por Assinatura

C03.2 - Assinatura impressa de jornais/revistas

C03.3 - Assinatura serviços online (Filmes, música, notícias, cursos, esportes)

C05 – Quantos eletrodomésticos este domicílio possui?

C05.01 - Fogões? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.02 - Geladeira de uma porta? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.03 - Geladeira de duas portas? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.04 - Freezer? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.05 - Máquinas de lavar roupas? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.06 - Máquinas de lavar e secar roupas? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.07 - Secadoras de roupa? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.08 - Máquinas de lavar louça? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.09 - Televisores (tubo)? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.10 - Televisores tela fina/plana? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.11 - DVD/BLU-RAY? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.12 - Microcomputadores/Desktop? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.13 - Notebook/Laptop? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.14 - Ar condicionados? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.15 - Circuladores e/ou ventilador de ar? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.16 - Fornos micro-ondas? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.17 - Telefones fixos? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C05.18 - Placas de aquecedor solar? __

0 - Não tem

88888 - Não Sabe/Não quis responder

C06 – Quantidade de Serviços Domésticos (múltipla-seleção)

0 - Não tem empregado doméstico _____

1 - Mensalista morador do domicílio _____

2 - Mensalista não morador do domicílio _____

3 - Diarista

C07 - Locais de Compras/Cultura e Lazer predominante da Família

C07.1 – Alimentação

1 - No município

2 - Em outro local _____

88888 - Não sabe/Não quis responder

C07.2 – Roupas/calçados

1 - No município

2 - Em outro local _____

88888 - Não sabe/Não quis responder

C07.3 – Eletrodomésticos _____

1 - No município

2 - Em outro local _____

88888 - Não sabe/Não quis responder

C07.4 – Serviços pessoais

1 - No município

2 - Em outro local _____

88888 - Não sabe/Não quis responder

C07.5 – Serviços em geral

1 - No município

2 - Em outro local _____

88888 - Não sabe/Não quis responder

C07.6 – Cultura e lazer

1 - No município

2 - Em outro local _____

88888 - Não sabe/Não quis responder

01 - Plano Piloto

02 - Gama

03 - Taguatinga

04 - Brazlândia

05 - Sobradinho

06 - Planaltina

07 - Paranoá

08 - Núcleo Bandeirante

09 - Ceilândia

10 - Guará

11 - Cruzeiro

12 - Samambaia

13 - Santa Maria

14 - São Sebastião

15 - Recanto das Emas

16 - Lago Sul

17 - Riacho Fundo

18 - Lago Norte

19 - Candangolândia

20 - Águas Claras

21 - Riacho Fundo II

22 - Sudoeste / Octogonal

23 - Varjão

24 - Park Way

25 - SCIA - Estrutural

26 - Sobradinho II

27 - Jardim Botânico

28 - Itapoã

- 29 - SIA
- 30 - Vicente Pires
- 31 - Fercal
- 32 - Vários locais do DF
- 41 - Aguas Lindas de Goiás
- 42 - Alexânia
- 43 - Cidade Ocidental
- 44 - Cristalina
- 45 - Cocalzinho de Goiás
- 46 - Formosa
- 47 - Luziânia
- 48 - Novo Gama
- 49 - Padre Bernardo
- 50 - Planaltina
- 51 - Santo Antônio do Descoberto
- 52 - Valparaíso de Goiás
- 53 - Outros municípios da RIDE
- 54 - Anápolis
- 55 - Goiânia
- 56 - Outros locais
- 88 - Não sabe/
não quis responder
- 00 - Não compra

Bloco D - Características Gerais e de Migração dos Moradores

D01 - Informações do morador

nome - Nome _____

D02 – Qual a condição do morador no domicílio?

- 1 - Pessoa responsável pelo domicílio
- 2 - Cônjuge ou companheiro(a) de sexo diferente
- 3 - Cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo
- 4 - Filho(a) do responsável e do cônjuge

- 5 - Filho(a) somente do responsável
- 6 - Filho(a) somente do cônjuge
- 7 - Genro ou Nora
- 8 - Pai, mãe, padrasto ou madrasta
- 9 - Sogro(a)
- 10 - Neto(a)
- 11 - Bisneto(a)
- 12 - Irmão ou irmã
- 13 - Avô ou avó
- 14 - Outro parente
- 15 - Agregado(a)
- 16 - Pensionista
- 17 - Empregado(a) doméstico(a)
- 18 - Parente do(a) empregado(a) doméstico(a)

D03 - Sexo

- 1 - Masculino
- 2 - Feminino

D04 - Cor ou Raça

- 1 - Branca
- 2 - Preta
- 3 - Amarela
- 4 - Parda
- 5 - Indígena

D05 - Idade

- 1 – Data de Nascimento (dd/mm/yyyy) ____/____/____
- 2 – Data de Nascimento (mm/yyyy) ____/____
- 3 – Idade (em anos completos) _____
- 0 - Menor de 1 ano

D06 - Qual o seu Estado Civil?

- 1 - Solteiro
- 2 - Casado
- 3 - Desquitado ou separado judicialmente
- 4 - Divorciado
- 5 - Viúvo
- 6 - União estável registrada em cartório
- 8 - Não sabe
- 9 - Menor de 14 anos

D07 – O Sr(a). vive em companhia de cônjuge/companheiro?

- 1 - Sim
- 2 - Não, mas já viveu antes
- 3 - Não, nunca viveu
- 8 - Não sabe
- 9 - Menor de 14 anos

D08 - Tem dificuldade permanente de enxergar? (Se utiliza óculos ou lentes de contato, faça sua avaliação quando os estiver utilizando)

- 1 - Sim, alguma dificuldade
- 2 - Sim, grande dificuldade
- 3 - Sim, não consegue de modo algum
- 4 - Não, nenhuma dificuldade

D09 - Tem dificuldade permanente de ouvir? (Se utiliza aparelho auditivo, faça sua avaliação quando o estiver utilizando)

- 1 - Sim, alguma dificuldade
- 2 - Sim, grande dificuldade
- 3 - Sim, não consegue de modo algum
- 4 - Não, nenhuma dificuldade

D10 - Tem dificuldade permanente de caminhar ou subir degraus? (Se utiliza prótese, bengala ou aparelho auxiliar, faça sua avaliação quando o estiver utilizando)

- 1 - Sim, alguma dificuldade

- 2 - Sim, grande dificuldade
- 3 - Sim, não consegue de modo algum
- 4 - Não, nenhuma dificuldade

D11 - Tem alguma deficiência mental/intelectual permanente?

- 1 - Sim, mas não é limitadora
- 2 - Sim, limitadora
- 3 - Não

D12 - O Sr(a). tem plano de saúde?

- 1 - Particular
- 2 - Empresarial
- 3 - Particular e Empresarial
- 4 - Não tem Plano de saúde
- 88 - Não sabe

D13 – Nasceu no Município?

- 1 - Sim
- 2 - Não

D14 – Local de Nascimento:**D14.1 - País _____**

- 88 - Não sabe
- 99 - Nascido no Município

D14.2 - Estado _____

- 0 - Nasceu em outro país
- 88 - Não sabe
- 99 - Nascido no DF

D14.3 - Município _____

- 0 - Nasceu em outro país
- 88 - Não sabe

99 - Nascido no DF

D15 – Sempre morou no Município?

1 - Sim

2 - Não

99 - Não se aplica

D16 – Antes do Município, qual o último lugar que morou?

D16.1 - País _____

88 - Não sabe

99 - Nascido no Município

D16.2 - Estado _____

0 - Em outro país

88 - Não sabe

99 - Não se aplica

D16.3 - Município _____

0 - Em outro país

88 - Não sabe

99 - Não se aplica

D17 – Há quanto tempo mora ininterruptamente no Município?

1 - ____ Ano(s)

88888 - Não sabe

99999 - Não se aplica

D18 - Por que veio para o município?

1 - Acompanhar Parentes/Reunião Familiar

2 - Estudo

3 - Moradia

4 - Programa de Governo para Moradia

5 - Trabalho

6 - Procura de Trabalho

7 - Saúde

8 - Outros Motivos

88 - Não Sabe

99 - Não se aplica

E - Bloco de comunicação e informação

E01 - Quantidade aparelho celular

1 - Pré-pago _____

2 - Pós-pago _____

E02 – Nos últimos 12 meses o Sr.(a) acessou à Internet (Múltipla escolha)

E02.1 – Não acessa

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

E02.2 – Microcomputador (de mesa ou portátil, como laptop, notebook, ultrabook, netbook e palmtop)?

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

E02.3 – Telefone celular/tablet

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

E02.4 – Outros

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

E02.8 – Não sabe/não quis responder

1 - Sim

2 - Não

8 - Não sabe

F - Bloco de saúde

F01- Na última vez que o Sr(a). precisou de atendimento em saúde, qual o primeiro serviço que procurou?

0 - Nunca precisou

1 - Posto de Saúde/Unidade Básica de Saúde

2 - UPA (Unidade de Pronto Atendimento)

3 - Centro de Especialidades/Policlínica do SUS

4 - Pronto-Socorro ou Emergência de hospital público

5 - Ambulatório de hospital público

6 - Consultório particular

7 - Ambulatório ou consultório de empresa ou sindicato

8 - Pronto-Atendimento ou Urgência de hospital privado

9 - No domicílio, com profissional da equipe de saúde da família

10 - No domicílio, com médico particular

11 - Outro serviço

12 - Não respondeu

88 - Não sabe

F02 - Utiliza hospital público?

00 - Não utiliza

01 - Plano Piloto

02 - Gama

03 - Taguatinga

04 - Brazlândia

05 - Sobradinho

- 06 - Planaltina
- 07 - Paranoá
- 08 - Núcleo Bandeirante
- 09 - Ceilândia
- 10 - Guará
- 11 - Cruzeiro
- 12 - Samambaia
- 13 - Santa Maria
- 14 - São Sebastião
- 15 - Recanto das Emas
- 16 - Lago Sul
- 17 - Riacho Fundo
- 18 - Lago Norte
- 19 - Candangolândia
- 20 - Águas Claras
- 21 - Riacho Fundo II
- 22 - Sudoeste/Octogonal
- 23 - Varjão
- 24 - Park Way
- 25 - SCIA-Estrutural
- 26 - Sobradinho II
- 27 - Jardim Botânico
- 28 - Itapoã
- 29 - SIA
- 30 - Vicente Pires
- 31 - Fercal
- 32 - Vários locais do DF
- 41 - Aguas Lindas de Goiás
- 42 - Alexânia
- 43 - Cidade Ocidental (Sede e ABC)
- 44 - Cristalina (Sede, Campos Lindos/ Marajó)
- 45 - Cocalzinho de Goiás (Sede, Girassol/Edilândia)
- 46 - Formosa

- 47 - Luziânia (Sede e Distritos)
- 48 - Novo Gama
- 49 - Padre Bernardo (Sede, Monte Alto)
- 50 - Planaltina
- 51 - Santo Antônio do Descoberto
- 52 - Valparaíso de Goiás
- 53 - Outros municípios da RIDE
- 54 - Anápolis
- 55 - Goiânia
- 56 - Outros locais
- 88 - Não sabe/não quis responder

F03 - Como o Sr(a). ou o membro da família avaliou este atendimento?

- 0 - Nunca precisou
- 1 - Muito bom
- 2 - Bom
- 3 - Regular
- 4 - Ruim
- 5 - Muito ruim
- 6 - Não respondeu
- 88 - Não sabe
- 99 - Não se aplica

Bloco G - CARACTERÍSTICAS DE EDUCAÇÃO

G01 – Sabe ler e escrever?

(Para pessoas com 5 anos ou mais de idade)

- 1 - Sim
- 2 - Não
- 88 - Não sabe
- 99 - Não se aplica

G02 – Frequenta escola ou creche atualmente?

- 1 - Sim, pública
- 2 - Sim, particular
- 3 - Não, mas já frequentou **regra:** ir para a F11
- 4 - Não, nunca frequentou **regra:** ir para a G01

PARA AQUELES QUE FREQUENTAM

G03 - Turno que o Sr(a). estuda?

- 1 - Matutino
- 2 - Vespertino
- 3 - Noturno
- 4 - Integral
- 5 - Ensino a Distância – EAD **regra:** ir para a F07
- 99 - Não se aplica

G04 – Em que RA/Município está situada sua escola?

- 1 - Plano Piloto
- 2 - Gama
- 3 - Taguatinga
- 4 - Brazlândia
- 5 - Sobradinho
- 6 - Planaltina
- 7 - Paranoá
- 8 - Núcleo Bandeirante
- 9 - Ceilândia
- 10 - Guará
- 11 - Cruzeiro
- 12 - Samambaia
- 13 - Santa Maria
- 14 - São Sebastião
- 15 - Recanto das Emas
- 16 - Lago Sul
- 17 - Riacho Fundo
- 18 - Lago Norte

- 19 - Candangolândia
- 20 - Águas Claras
- 21 - Riacho Fundo II
- 22 - Sudoeste / Octogonal
- 23 - Varjão
- 24 - Park Way
- 25 - SCIA - Estrutural
- 26 - Sobradinho II
- 27 - Jardim Botânico
- 28 - Itapoã
- 29 - SIA
- 30 - Vicente Pires
- 31 - Fercal
- 32 - Águas Lindas de Goiás
- 33 - Alexânia
- 34 - Cidade Ocidental (sede e ABC)
- 35 - Cristalina (Sede, Campos Lindos/ Marajó
- 36 - Cocalzinho (Sede, Girassol / Edilândia)
- 37 - Formosa
- 38 - Luziânia (Sede e Distritos)
- 39 - Novo Gama
- 40 - Padre Bernardo (Sede, Monte Alto/ Vendinha)
- 41 - Planaltina
- 42 - Santo Antônio
- 43 - Valparaíso
- 44 - Outros locais de Goiás
- 45 - Outros Estados
- 88 - Não sabe
- 99 - Não se aplica

G05 – Principal meio de transporte utilizado para ir à escola/curso

- 1 - Ônibus
- 2 - Transporte Escolar Público

3 - Transporte Escolar Privado

4 - Automóvel

5 - Utilitário

6 - Metrô

7 - Motociclista

8 - Bicicleta

9 - A pé

10 - Outros

99 - Não se aplica

G06 – Quanto tempo o Sr(a). gasta de casa até sua escola

1 - Até 15 minutos

2 - Entre 15 minutos e 30 minutos

3 - Entre 30 minutos e 45 minutos

4 - Entre 45 minutos e 1 hora

5 - Entre 1 hora e 1 hora e meia

6 - Entre 1 hora e meia e 1 hora e 45 minutos

7 - Entre 1 hora e 45 minutos e 2 horas

8 - Mais de duas horas

88 - Não sabe

99 - Não se aplica

G07 – Qual o curso que frequenta?

1 - Creche

2 - Educação infantil

3 - Alfabetização de jovens e adultos

4 - Regular do Ensino fundamental

5 - Regular do Ensino médio

6 - Técnico do Ensino médio

7 - EJA Ensino Fundamental

8 - EJA Ensino Médio

9 - Ensino Superior - Graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo)

10 - Especialização de nível superior

- 11 - Mestrado
- 12 - Doutorado
- 88 - Não sabe
- 99 - Não se aplica

G08 – Qual a série/ano que frequenta?

- 1 - Primeira(o)
- 2 - Segunda(o)
- 3 - Terceira(o)
- 4 - Quarta(o)
- 5 - Quinta(o)
- 6 - Sexta(o)
- 7 - Sétima(o)
- 8 - Oitava(o)
- 9 - Nona(o)
- 88 - Não respondeu
- 99 - Não se aplica

G09 – Já concluiu outro curso superior de graduação?

- 1 - Sim
- 2 - Não
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

G10 – Qual tipo de curso superior mais elevado o Sr(a). concluiu?

- 1 - Graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo)
- 2 - Especialização de nível superior
- 3 - Mestrado
- 4 - Doutorado
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

PARA AQUELES QUE NÃO FREQUENTAM, MAS JÁ FREQUENTARAM A ESCOLA

G11 – Qual o curso mais elevado que frequentou?

- 1 - Alfabetização de adultos
- 2 - Ensino Fundamental de 8 anos (inclui antigos primário e ginásio ou primeiro grau)
- 3 - Ensino Fundamental de 9 anos
- 4 - Ensino Médio (inclui científico, clássico, normal, segundo grau, regular e técnico)
- 5 - EJA - Ensino Fundamental
- 6 - EJA - Ensino Médio
- 7 - Ensino Superior Graduação (inclui bacharelado, licenciatura e tecnólogo)
- 8 - Especialização de nível superior
- 9 - Mestrado
- 10 - Doutorado
- 88 - Não respondeu
- 99 - Não se aplica

G12 - Última série/ano que o Sr(a). concluiu, com aprovação, neste curso que frequentou anteriormente?

- 1 - Primeira(o)
- 2 - Segunda(o)
- 3 - Terceira(o)
- 4 - Quarta(o)
- 5 - Quinta(o)
- 6 - Sexta(o)
- 7 - Sétima(o)
- 8 - Oitava(o)
- 9 - Nona(o)
- 10 - Não concluiu um ano sequer regra: ir para a F14
- 88 - Não respondeu regra: ir para a F14
- 99 - Não se aplica

G13 – O Sr(a). concluiu?

- 1 - Sim
- 2 - Não
- 88 - Não respondeu
- 99 - Não se aplica

G14 – Atualmente o Sr(a). está fazendo outro curso? (Admite mais de uma resposta)**G14.1 - Educação Profissional (Aprendizagem, FIC etc)**

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

G14.2 - Preparatório para concurso

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

G14.3 - Preparatório para vestibular/Enem

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

F14.4 - Línguas estrangeiras

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

F14.5 - Outros

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

Bloco H – Trabalho e Rendimento

H01 - Procurou trabalho nos últimos 30 dias?

- 1 - Sim
- 2 - Não
- 3 - Não, porque já tenho trabalho
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

H02 - Nos últimos 12 meses procurou trabalho?

- 1 - Sim
- 2 - Não
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

H03 – Quais providências tomou para conseguir um trabalho?**H03.01 - Procurou ou consultou empregadores ou empresas**

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não se aplica
- 9 - Não se aplica

H03.02 - Colocou ou respondeu anúncio (Internet e/ou Jornais)

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não se aplica
- 9 - Não se aplica

H03.03 - Procurou o Sistema Nacional de Emprego (SINE)

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não se aplica
- 9 - Não se aplica

H03.04 - Procurou em outros postos ou agência(s) pública(s)

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não se aplica
- 9 - Não se aplica

H03.05 - Procurou agências de emprego privadas

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não se aplica
- 9 - Não se aplica

H03.06 - Procurou em centrais sindicais ou sindicatos

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não se aplica
- 9 - Não se aplica

H03.07 - Fez contato com parentes, amigos ou conhecidos

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não se aplica
- 9 - Não se aplica

H03.08 - Fez contatos com possíveis clientes

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não se aplica
- 9 - Não se aplica

H03.09 - Prestou ou inscreveu-se em concurso público

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não se aplica

9 - Não se aplica

H03.10 - Tomou providência para abrir o próprio negócio ou empresa

1 - Não

2 - Sim

8 - Não se aplica

9 - Não se aplica

H03.11 - Tomou outra providência

1 - Não

2 - Sim

8 - Não se aplica

9 - Não se aplica

H03.12 - Não tomou providência efetiva

1 - Não

2 - Sim

8 - Não se aplica

9 - Não se aplica

H04 - O Sr(a). é:

H04.1 – Aposentado

1 - Sim

2 - Não

99 - Não se aplica

H04.2 – Pensionista

1 - Sim

2 - Não

99 - Não se aplica

H05 - Atualmente quantos trabalhos o Sr(a). tem?

1 - Um trabalho

2 - Dois trabalhos

3 - Três trabalhos ou mais

4 - Não trabalha regra: ir para a G18

88 - Não respondeu

99 - Não se aplica

H06 - Qual a atividade da empresa que lhe paga no seu trabalho principal ou qual a atividade do seu negócio?

1 - Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca E Aquicultura

2 - Indústrias Extrativas

3 - Indústrias De Transformação

4 - Eletricidade E Gás

5 - Água, Esgoto, Atividades De Gestão De Resíduos E Descontaminação

6 - Construção

7 - Comércio; Reparação De Veículos Automotores E Motocicletas

8 - Transporte, Armazenagem E Correio

9 - Alojamento E Alimentação

10 - Informação E Comunicação

11 - Atividades Financeiras, De Seguros E Serviços Relacionados

12 - Atividades Imobiliárias

13 - Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas

14 - Atividades Administrativas E Serviços Complementares

15 - Administração Pública, Defesa E Seguridade Social

16 - Educação

17 - Saúde Humana E Serviços Sociais

18 - Artes, Cultura, Esporte E Recreação

19 - Outras Atividades De Serviços

20 - 2Serviços Domésticos

21 - 2Organismos Internacionais E Outras Instituições Extraterritoriais

88 - Não respondeu

99 - Não se aplica

H07 - Em que LOCAL o Sr(a). exerce seu trabalho principal? _____

01 - Plano Piloto

02 - Gama

- 03 - Taguatinga
- 04 - Brazlândia
- 05 - Sobradinho
- 06 - Planaltina
- 07 - Paranoá
- 08 - Núcleo Bandeirante
- 09 - Ceilândia
- 10 - Guará
- 11 - Cruzeiro
- 12 - Samambaia
- 13 - Santa Maria
- 14 - São Sebastião
- 15 - Recanto das Emas
- 16 - Lago Sul
- 17 - Riacho Fundo
- 18 - Lago Norte
- 19 - Candangolândia
- 20 - Águas Claras
- 21 - Riacho Fundo II
- 22 - Sudoeste/Octogonal
- 23 - Varjão
- 24 - Park Way
- 25 - SCIA-Estrutural
- 26 - Sobradinho II
- 27 - Jardim Botânico
- 28 - Itapoã
- 29 - SIA
- 30 - Vicente Pires
- 31 - Fercal
- 32 - Vários locais do DF
- 41 - Aguas Lindas de Goiás
- 42 - Alexânia
- 43 - Cidade Ocidental (sede e ABC)

- 44 - Cristalina (Sede, Campos Lindos/ Marajó)
- 45 - Cocalzinho de Goiás (Sede, Girassol/Edilândia)
- 46 - Formosa
- 47 - Luziânia (Sede e Distritos)
- 48 - Novo Gama
- 49 - Padre Bernardo (Sede, Monte Alto)
- 50 - Planaltina
- 51 - Santo Antônio do Descoberto
- 52 - Valparaíso de Goiás
- 53 - Outros municípios da RIDE
- 54 - Anápolis
- 55 - Goiânia
- 56 - Outros locais
- 88 - Não sabe/não quis responder

H08 – No seu trabalho principal o Sr. é:

- 1 - Empregado (Exceto Empregado Doméstico)
- 2 - Empregado Doméstico
- 3 - Estágio Remunerado
- 4 - Aprendiz
- 5 - Sócio de Cooperativa regra: ir para a G10
- 6 - Conta Própria ou Autônomo
- 7 - Empregador
- 8 - Dono de Negócio Familiar
- 9 - Profissional Universitário Autônomo (Profissional Liberal)
- 10 - Militar do Exército, Marinha ou Aeronáutica
- 11 - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e outros
- 12 - Presta Serviço Militar Obrigatório
- 13 - Trabalhador familiar sem remuneração salarial
- 14 - Religioso remunerado (padre, pastor e outros)
- 15 - Empregado Temporário
- 16 - Cargo comissionado no setor público
- 88 - Não sabe

99 - Não se aplica

H09 – Possui CNPJ?

1 - Sim

2 - Não

8 - Não respondeu

9 - Não se aplica

H10 – O Sr.(a) é MEI (Microempreendedor Individual)?

1 - Sim

2 - Não

88 - Não respondeu

99 - Não se aplica

H11 - Há quanto tempo o Sr(a). está no trabalho principal?

G11.1 - ____ ano(s) ____ mês(es)

88888 - Não respondeu

99999 - Não se aplica

H12 – O Sr(a). contribui para a Previdência Social Pública (INSS)?

1 - Sim

2 - Não

8 - Não respondeu

9 - Não se aplica

H13 – O Sr(a). tem carteira de trabalho assinada pelo atual empregador?

1 - Sim

2 - Não, porque é funcionário público estatutário

3 - Não, por outro motivo

8 - Não respondeu

9 - Não se aplica

H14 - Quais modos de transporte o Sr(a). utiliza para ir para o trabalho? (admita mais de uma resposta)

H14.1 - Ônibus

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

H14.2 – Automóvel

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

H14.3 - Utilitário

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

H14.4 – Metrô

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

H14.5 – Motocicleta

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

H14.6 – Bicicleta

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

H14.7 - A pé

- 1 - Não
- 2 - Sim
- 8 - Não respondeu
- 9 - Não se aplica

H15 – Quanto tempo o Sr(a). gasta de casa até o seu trabalho?

(Para pessoas com 14 anos ou mais de idade)

- 1 - Até 15 minutos
- 2 - Entre 15 e 30 minutos
- 3 - Entre 30 minutos e 45 minutos
- 4 - Entre 45 minutos e 1 hora
- 5 - Entre 1 hora e 1 hora e meia
- 6 - Entre 1 hora e meia e 1 hora e 45 minutos
- 7 - Entre 1 horas e 45 minutos e 2 horas
- 8 - Mais de duas horas
- 88 - Não respondeu
- 99 - Não se aplica

H16 – Quanto o Sr(a). recebeu no mês passado do Trabalho Principal (em R\$, sem centavos)

(Para pessoas com 14 anos ou mais de idade)

R\$ _____,00

- 0 - Não teve rendimento no mês de referência
- 77777 - Recusa
- 88888 - Não respondeu
- 99999 - Não se aplica

H17 – No seu trabalho principal, quantas hora semanais normalmente o sr(a). trabalha?

(Para pessoas com 14 anos ou mais de idade)

___ horas semanais

88888 - Não respondeu

99999 - Não se aplica

H18 - Quantas horas o Sr(a). dedica semanalmente aos afazeres domésticos (Para todos moradores de 14 anos ou mais)

(Para pessoas com 14 anos ou mais de idade)

___ Horas Semanais.

88888 - Não respondeu

99999 - Não se aplica

H19 - Se o Sr(a). tiver outro(s) trabalho(s) secundário(s) quanto recebeu por ele(s) (em R\$, sem centavos)

(Para pessoas com 14 anos ou mais de idade)

R\$ _____,00

0 - Tem trabalho secundário, mas não recebeu no mês anterior

66666 - Não tem trabalho secundário

77777 - Recusa

88888 - Não respondeu

99999 - Não se aplica

H20- Outros Rendimentos Brutos (exceto trabalho):

H20.1 - Quanto recebeu pela aposentadoria no mês passado?

R\$ _____,00

0 - Não recebeu

66666 - Não é aposentado

77777 - Recusa

88888 - Não respondeu

99999 - Não se aplica

H20.2 - Quanto recebeu pela pensão no mês passado?

R\$ _____,00

0 - Não recebeu

66666 - Não é pensionista

77777 - Recusa

88888 - Não respondeu

99999 - Não se aplica

H20.3 – Outros rendimentos Brutos (Doações, Aluguéis, Aplicações Financeiras)

R\$ _____,00

0 - Não recebeu

66666 - Não tem outros rendimentos

77777 - Recusa

88888 - Não respondeu

99999 - Não se aplica

H20.4 - Benefícios sociais (Bolsa-família, BPC/LOAS e outros)

R\$ _____,00

0 - Não recebeu

66666 - Não tem outros rendimentos

77777 - Recusa

88888 - Não respondeu

99999 - Não se aplica

Bloco I – Fechamento

I01.nOrdemEntrevistado - Quem foi o entrevistado _____

I01.telefoneEntrevistado - Telefone do entrevistado _____

I01.datadapesquisa ___/___/_____

I01.observacoes - Observações referentes à pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **JUSÇANIO UMBELINO DE SOUZA - Matr.0001285-8, Gerente de Pesquisas Socioeconômicas**, em 29/05/2019, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=23034442 código CRC= 763B6015.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2272

00121-00000712/2019-06

Doc. SEI/GDF 23034442